



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MAGRO – PARANA

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

1270/20

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 MAR. 2020

REQUERIMENTO Nº 002/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Após uma busca realizada em meu gabinete referente a lei 924/2016 que tem por Súmula: "Institui o dia do passeio Ciclístico no município de Campo Magro", em seu Art. 2º Possui a seguinte redação:

Art. 2º - O Poder executivo através do setor competente, viabilizara o evento, podendo para tanto firmar parceria com o setor privado.

Neste diapasão, faz necessário que tal Lei seja cumprida pelo Poder Executivo, afim de viabilizar o evento atendado sempre ao princípio da Legalidade e ao interesse Público do Municípes de Campo Magro.

Mister salientar que tal Lei tem por objetivo a conscientização a população sobre a importância da pratica de exercícios para saúde, projeto este de extrema relevância para a população campomagrense pois proporciona uma oportunidade de promover bem estar físico, mental e social.

Contanto com vossa presteza, subscrevo-me.

Recebi/retirei os documentos em: Campo Magro, 06 de março de 2020.

APROVADO EM 10 MAR. 2020

10 103 12020

Ass.: Edson

MARCIO BOSA
Vereador

09 Votos favoráveis
0 Votos contrários
0 Abstencões
3 Ausências

Presidente